## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> *INDICAÇÃO* №*309 | XXII*

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Pessões, 25 JUL

Considerando que todo mês de agosto, em comemoração ao aniversário de nossa cidade, é realizada as festividades junto a Exposhow, com cobranças de ingressos, cuja arrecadação é direcionada às Entidades Filantrópicas de nossa cidade;

Considerando que existe Lei Municipal, que regulamenta a cobrança de ingressos às pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os eventos realizados em nossa urbe (Lei nº 3.472/2006);

Considerando que muito embora não se desconheça que seja desnecessário a presente indicação pois o direito aos deficientes físicos já está assegurado por lei que lhes garantam o pagamento de meio ingresso, não é demais lembrar à Administração da existência dessa benesse aos portadores de necessidade especiais.

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, seja feita divulgação pelos meios de comunicações informando aos portadores de necessidades especiais, que possuem o direito de ingressarem nas festividades da Exposhow, pagando meio ingresso, e em outros eventos culturais que se desenvolverem na cidade.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2011.

Reberto Bruho Vereador